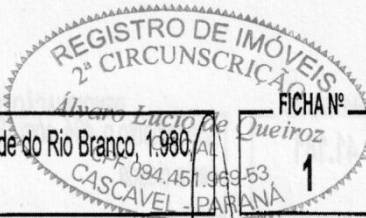


MATRÍCULA  
**41.181**

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

Apartamento n. 404, com 130,29m<sup>2</sup>, do Edifício Blue Marine, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 1.980, desta cidade



FICHA Nº  
**1**



COMARCA  
DE  
CASCATEL  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

**MATRÍCULA N. 41.181** - Protocolo n. 124.386, de 21 de março de 2014.

**Imóvel: Apartamento n. 404**, do **Edifício Blue Marine**, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, 1.980, no quarto pavimento, ou terceiro andar, no fundo e no lado direito do condomínio, de quem olha-o da dita rua, se confronta: ao norte, com o hall e Apartamento n. 403; ao sul, com o lote n. 1; ao leste, com o lote n. 9; e ao oeste, com o Apartamento n. 402 e hall; tem a **área total de 130,29m<sup>2</sup>**, dos quais 84,49m<sup>2</sup> são de área privativa, e 45,80m<sup>2</sup> são de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 7,719%, ou 73,02552m<sup>2</sup>, do terreno onde está erigido o condomínio, a saber, lote n. 2, da quadra n. 438, da Planta Geral, da cidade e Município de Cascavel, PR, e é composto de circulação, sala de estar e de jantar com sacada, cozinha, dois dormitórios, banheiro e suíte. A convenção condominial está registrada neste Serviço sob n. 16.079, no Livro n. 3. **Proprietários: SABINO ZAGO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI n. 1.088.935-PR, e inscrito no CPF sob n. 169.011.189-53, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Visconde do Rio Branco, 1.971, Neva; e **CARMELINDA ZAGO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI n. 3001144447-RS, e inscrita no CPF sob n. 145.052.660-87, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Visconde do Rio Branco, 1.971, Neva. Registro anterior: Matrícula n. 5.687, de 25-4-1979, deste Serviço. Em 16 de abril de 2014. O Registrador


**AV-1-41.181** - Protocolo n. 142.530, de 24 de setembro de 2018.

**AJUIZAMENTO DE AÇÃO**. Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 24-9-2018, acompanhado da Certidão n. 491/2018, expedida em 20-9-2018, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença n. 0015404-80.2018.8.16.0021, da 2ª Vara Cível desta Comarca, no valor de R\$ 89.366,12, procede-se este ato para constar o ajuizamento da dita ação por Eledi Waz Domingos, inscrito no CPF sob n. 985.042.829-53; por Eodete Domingues da Silva de Jesus, inscrita no CPF sob n. 028.543.558-22; por Hélia Dreher, inscrita no CPF sob n. 849.732.429-34; por João da Silva de Jesus, inscrito no CPF sob n. 759.187.228-15; e por Lourdes Ferreira Rodrigues, inscrita no CPF sob n. 488.456.129-53, **contra o coproprietário**, Sabino Zago, já qualificado. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000004047118-2, no valor de R\$ 178,73, pago em 8-10-2018. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 249,66 (Instrução n. 1/2008, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Em 8 de outubro de 2018. O Registrador

**AV-2-41.181** - Protocolo n. 143.467, de 17 de dezembro de 2018.

**INDISPONIBILIDADE**. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 201812.0716.00672008-JA-400, de 7-12-2018, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00421528620178160021, da 5ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que **50% do imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a



MATRÍCULA <b>41.181</b>	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL Apartamento n. 404, com 130,29m <sup>2</sup> , do Edifício Blue Marine, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 1.980, desta cidade	FICHA Nº <b>1V</b>
 COMARCA DE CASCATEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO</b> OFICIAL: <b>ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ</b> CPF 094.451.969-53 <b>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</b>	RUBRICA

ordem de indisponibilidade de bens contra o coproprietário, Sabino Zago, já qualificado. Os emolumentos deste ato (cotados em 315 VRC), e a taxa ao funrejus (calculados em 25% sobre o valor dos emolumentos), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e ao funrejus, conforme orientação contida no SEI 0023558-66.2016.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Em 26 de dezembro de 2018. O Registrador

AV-3-41.181 - Protocolo n. 146,620, de 2 de outubro de 2019.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento à ordem de cancelamento de indisponibilidade dada em 31-7-2019, originada do Protocolo de Cancelamento n. 201907.3112.00884897-TA-700, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00421528620178160021, da 5ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar que **fica cancelada a indisponibilidade da AV-2**, desta matrícula. Os emolumentos deste ato (cotados em Emolumentos: 315 VRC = R\$ 60,80), serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia, conforme orientação contida no SEI 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. E este ato é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Em 16 de outubro de 2019. O Registrador

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Souza Naves, 4129 - CEP: 85.830-070  
Comarca de Cascavel, Paraná


**CERTIDÃO**

Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. 41.181 e servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **NEGATIVA DE ÔNUS**, bem como **positiva de ação**.  
Emolumentos: R\$ 24,29 (incluído taxas de R\$ 4,67 do Funarpen, R\$ 3,23 do Funrejus, R\$ 0,38 e R\$ 0,76 do FADEP).  
Cascavel, 15 de abril de 2020.mr

Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador  
( ) Cleuza Torres de Queiroz - ( ) Maria Sônia Estevam  
( ) Enio Augusto Torres de Queiroz - ( ) Clécio Kaiser

Álvaro Lúcio de Queiroz  
OFICIAL  
CPF 094.451.969-53  
CASCATEL - PARANÁ

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº rFMm2 . Qv4pV . IvwUp - btH6Y .  
FeQ9C  
Consulte o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.08JF YBK7N VF4MS YYRPK

